



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1754 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 29 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Adriana Otto, matrícula nº 183, ocupante do cargo de Professor (a) e Danilo Sokolowski, matrícula nº 960, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas ALCEU LITKA EPP - CNPJ nº 01.887.852/0001-05, FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 07.474.057/0001-71 e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 05.669.358/0001-25 que tem por objeto a aquisição de leitores biométricos destinados ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e ao Hospital Municipal, aquisição de um fogão a gás para a Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota e um forno elétrico destinado ao Cmei Maria Gaioski Busch, conforme processo de Dispensa de Licitação 035/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora

designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o De-

creto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Graziela Braun, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Araci Delonzek, matrícula nº 917, ocupantew do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 038/2019, referente ao processo licitatório 100/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha destinados para a Secretaria de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa UNITURBOS LTDA-EPP - CNPJ nº 03.643.099/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção do veículo micro ônibus IVECO, placa AXP-2051 da frota 159, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 037/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Nowak, matrícula nº 1594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas GENTE SEGURADORA SA - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A - CNPJ nº 27.833.136/0001-39 e CRESOL SUL PARANAENSE - CNPJ nº 05.277.312/0001-60 que tem por objeto a contratação de seguro veicular destinado aos veículos Camionete L200 Triton, Placa BCO-4675, frota 219 e Ônibus VW, placa BCS 3D60, frota 220, pertencentes à Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme

processo de Dispensa de Licitação 038/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 178/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Rogério Nowak, matrícula n° 1594, ocupante do cargo de Motorista e Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompa-

nharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 040/2019, referente ao processo licitatório 106/2019, que tem por objeto a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul-PR, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, sendo o período de contratação de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°.
40/2019
PROCESSO n°. 106/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1° andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul – PR, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (Onze) de Junho de 2019, às 15:00h (Quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://>

www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 28 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2019

PROCESSO DE DISPENSA N° 40/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JM CÁLCULOS CIVIL PREVIDENCIÁRIO TRABALHISTA TRIBUTARIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referentes à revisão, apuração e análise da base de cálculo previdenciária referente ao período de 05/2014 a 04/2019, a partir de dados da folha de pagamento e parcelamentos existentes, em apoio ao Departamento de Administração desta

municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

JM CÁLCULOS CIVIL PREVIDENCIÁRIO TRABALHISTA TRIBUTARIOS LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 40/2019. Interessado: Departamento de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 139/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de servi-

ços referentes à revisão, apuração e análise da base de cálculo previdenciária referente ao período de 05/2014 a 04/2019, a partir de dados da folha de pagamento e parcelamentos existentes, em apoio ao Departamento de Administração desta municipalidade.

Favorecido: JM CÁLCULOS CIVIL PREVIDENCIÁRIO TRABALHISTA TRIBUTARIOS LTDA, CNPJ: 29.750.917/0001-95 Valor Total R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 40/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 081/2019
PROCESSO Nº 094/2019
REF: INEXIGIBILIDADE Nº
023/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Shark Máquinas Para Construção LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, prestação de serviços e revisão preventiva em garantia de 1000 horas da Motoniveladora NH RG 140B 2017 Frota 205, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 8.211,63 (oito mil duzentos e onze reais e sessenta e três centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Shark Máquinas Para Construção LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 082/2019
PROCESSO Nº 091/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 7.710,62 (sete mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Schick & Berthier LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

Determinação nº 03/2019

Cruz Machado/PR, 28 de maio de 2019.

Considerando o §1º do artigo 39, da Lei Municipal nº 1472/2014 (Reestruturação e Ampliação de Vagas do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor Público Municipal de Cruz Machado), o qual dispõe que a jornada de trabalho estão definidas, para cada cargo, nos Quadros anexos da Lei.

De acordo com o anexo III o car-

go de Auxiliar de Clínica Dentária, deve cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, anexo IV o cargo de Técnico em Higiene Dental, deve cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e o anexo V o cargo de Dentista, deve cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Através do presente determino que, a partir do dia 03 de junho de 2019, os servidores públicos ocupantes dos cargos acima citados cumpram a carga horária estabelecida nos anexos da Lei Municipal nº 1472/2014.

Aos servidores públicos que não cumprirem a carga horária estabelecida, será realizado o desconto na folha de pagamento.

Atenciosamente,

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
011/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 29 de maio de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 29 de maio
de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ANEXO I.

Educação: Estar cursando
Magistério/Magistério – HAB.,
Educação Especial e Formação
de Docentes.

CLAS.
N° DA INSCRIÇÃO
CANDIDATO
DATA DE NASCIMENTO
NOTA

09
118
Andrieli Ribeiro
25/11/2000
62

